



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 32, PUBLICADA TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2024 □ ANO XVIII | N° 3176 POR UM ERRO DE DIGITAÇÃO, NO QUADRO JUSTIFICATIVA, DA PROPOPENTE MARIA CÂNDIDA RODRIGUES.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 32, PUBLICADA TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2024 • ANO XVIII | N.º 3176

Por um erro de digitação, no quadro justificativa, da propONENTE MARIA CÂNDIDA RODRIGUES.

ONDE SE LÊ:

7	MARIA CÂNDIDA RODRIGUES	MEDICINA POPULAR/ ARTESANATO/ OFÍCIOS, SABERES OU "MODOS DE SABER"	0	0	O proponente não assinou a proposta
---	-------------------------	---	---	---	-------------------------------------

LEIA-SE:

7	MARIA CÂNDIDA RODRIGUES	MEDICINA POPULAR/ ARTESANATO/ OFÍCIOS, SABERES OU "MODOS DE SABER"	0	0	Proponente não apresentou documento de identificação oficial com foto.
---	-------------------------	---	---	---	--

Os demais termos desta portaria permanecem ratificados.

PAULA REGINA DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4095-2FE9-C480-A3EC-86BF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4095-2FE9-C480-A3EC-86BF



Hash do Documento

8d8c8017934ce09be69074281be08a299cb61e4fbd385aff2f0fa9707441b40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/12/2024 20:18 UTC-03:00